



## **PLANO DE AÇÃO – ANO: 2023**

### **I. CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE:**

**(X)** Atendimento;

#### **Modalidades de oferta de serviços/atividades para Atendimento**

**Listar os serviços/atividades de atendimento que a Entidade executa:**

#### **Serviço de Proteção Social Básica:**

**(X)** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

#### **Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

**(X)** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

#### **Outras ofertas:**

**(X)** Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011).

### **II. Finalidades Estatuárias**

Art.2º - “Fazer acolhimento às famílias, atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, socioeducativas, culturais, esportivas e promoção social de crianças, adolescentes com deficiência e distúrbios emocionais que interferem na socialização, na comunicação e na aprendizagem, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social visando sua proteção e promoção, conforme estabelece a PNAS – Política Nacional de Assistência Social e o SUAS – Sistema Único de Assistência Social”.



### **III. Objetivos**

Os objetivos são voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente com deficiência, e suas famílias em situação de vulnerabilidade, tendo como principal enfoque o desenvolvimento integral dos mesmos e a garantia dos seus direitos.

- Possibilitar a inclusão social por meio de ações integradas de assistência social, cultural e promoção da saúde, fortalecendo os vínculos familiares e sua função protetiva, colaborando na melhoria da qualidade de vida;
- Garantir a promoção dos direitos humanos e sociais, viabilizando o acesso às políticas públicas que assegurem condições e oportunidades a cidadania, educação, cultura, lazer, esporte, saúde e renda;
- Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências,
- Desenvolver as potencialidades, capacidades e habilidades, assim como a autonomia e os princípios básicos de respeito mútuo e solidariedade.

### **IV. Origem dos Recursos a serem utilizados**

Para que os atendimentos e projetos sejam realizados, o Instituto mantém parceria junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD), Emenda Parlamentar Federal 2022/2023, Aeronáutica, PMERJ e através da parceria financeira com a Capemisa Social. Também realiza um bazar permanente, campanhas e eventos beneficentes. Recebe doações de pessoas físicas e jurídicas.

Para execução dos serviços e projetos, dispomos de uma equipe interdisciplinar formada por assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, psicomotricistas, terapeutas ocupacionais, educadores sociais, equipe de apoio, estagiários, voluntários e prestadores de serviços em cumprimento de pena alternativa, enviados pela Justiça Federal do Rio de Janeiro e uma Assessoria de Projetos contratada.



## V. Infraestrutura

### a) Espaço Físico

A instituição funciona em um imóvel alugado, em ótimo estado de conservação, com manutenção diária e salas apropriadas para atender pessoas com deficiência e suas famílias. A instituição preocupa-se com a acessibilidade de seus usuários, dessa forma, possui rampas de acesso e banheiros com acessibilidade. Possui diversos materiais e equipamentos compatíveis com o desenvolvimento de suas atividades.

Descrição do item	Quantidade
Banheiros	6
Espaço de Convivência	Toda a unidade
Espaço para os Responsáveis	2
Quadra de Esporte	1
Refeitório	1
Sala da Secretaria	1
Sala de Reuniões	1
Sala Educadores Sociais	1
Sala equipe técnica	1
Sala para atendimento Individual	2
Salas para atividades	17

### b) Materiais Permanentes

13(treze) aparelhos de ar Condicionados; 10(dez) arquivos; 1(um) guarda volumes com cinco compartimentos; 21(vinte e uma) mesas; 09(nove) armários; 85(oitenta e cinco) cadeiras; 22(vinte e dois) bancos, 16(dezesseis) ventiladores de teto/parede; 03(três) TV's; 15(quinze) computadores; 03(três) impressoras; 05(cinco) aparelhos de telefone; 02(dois) bebedouros; 01(uma) geladeira; 01(um) freezer; 01(um) frigobar; 02(dois) fornos de micro-ondas; 01(um) aparelho de som; 01(um) fogão Industrial com coifa; 08(oito) cadeiras giratórias; 04(quatro)





estantes de aço; 20(vinte) lixeiras com tampa; 01(uma) mesa de totó; 07(sete) nobreaks; 18(dezoito) papaleiras; 01(um) projetor multimídia com telão; 02(dois) notebooks; 01(um) purificador de água.

**c) Materiais de Consumo**

Material pedagógico; Material de escritório; Material de limpeza; Material de higiene; Itens de alimentação (lanche).

**VI - IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:**

**a) Público Alvo:**

Crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, com deficiência: síndrome de Down - intelectual; de Aprendizado - dislexia, disortografia, discalculia e disgrafia; dos Distúrbios da fala - déficits fonológicos; do Desenvolvimento - (TEA) Transtorno do Espectro Autista, (TDAH) Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade e comportamental, que interfere na relação social, dentro do grau leve a moderado.

Os encaminhamentos dos usuários são realizados pela Rede de Saúde, Escolas Públicas, Conselho Tutelar, Associações, Juizado da Infância e Juventude, CRAS, CREAS, ou através da divulgação de mídia social ou por busca espontânea.

**b) Capacidade de Atendimento:** 200 (duzentas) metas, com capacidade para 400 (quatrocentas).

**c) Recursos financeiros utilizados:**

**Público:** Termo de Colaboração junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD-Rio) e Emenda Parlamentar Federal 2022/2023.

**Privado:** Mantém parceria financeira com a Aeronáutica e PMERJ, para atendimento às famílias destes servidores; parceria com a Capemisa Social; Justiça Federal por



meio da 9ª Vara Federal Criminal, para recebimento de pecuniária e pessoas em cumprimento de pena alternativa, enviados pela Justiça Federal do Rio de Janeiro. Também mantém um bazar permanente, campanhas e eventos beneficentes. Recebe doações de pessoas físicas e jurídicas e uma Assessoria de Projetos contratada.

- d)** Recursos Humanos Envolvidos conforme dispõe as Resoluções CNAS nº17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

Assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, psicomotricistas, terapeutas ocupacionais, educadores sociais, pessoal de apoio, profissionais autônomos, estagiários, voluntários e prestadores de serviços em cumprimento de pena alternativa, enviados pela Justiça Federal do Rio de Janeiro.

**e) Abrangência territorial:**

O Instituto Severa Romana está situado na Rua Torres Sobrinho, nº 32, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.780-050, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. Pertence à área da 3ª CASDH e acolhe a demanda de todo o município do Rio de Janeiro, predominantemente dos bairros: Méier, Todos os Santos, Pilares, Sampaio, Piedade, Lins de Vasconcelos, Riachuelo, Engenho Novo, Engenho de Dentro, Engenho da Rainha, Inhaúma, Jacaré, Bonsucesso, Rocha, Del Castilho, Abolição, Maria da Graça, Encantado, Água Santa, comunidades Marimba, Rato Molhado, Inácio Dias, Urubu, Fernão Cardim, Jacarezinho, Complexo do Alemão, Complexo do Lins, Comunidade do Cruzeiro, Galinha, Juramento, Pica-pau Amarelo e Comunidade do Guarda.





- f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistente Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Conforme prioriza as etapas do plano, a elaboração das ações do Instituto Severa Romana toma como base norteadora, o Serviço de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Resolução CNAS nº 109/2009. Os atendimentos são conduzidos através de uma equipe interdisciplinar, para o enfrentamento da vulnerabilidade pessoal e/ou social da pessoa com deficiência e suas famílias, fomentando o incentivo a integração comunitária para sua plena inclusão social: a convivência familiar; as atividades de lazer; cultural e esportivos, além de estimular a troca de experiências, com oficinas, palestras e rodas de conversas, valorizando a consciência de vida coletiva, pertencimento de identidade e autonomia para a atuação de cidadania da pessoa com deficiência, conforme delibera o CMAS/RJ nº 620 – 44/2012 e CNAS Nº 34.

Os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias) são direcionados para o reconhecimento dos casos de violação dos direitos Socioassistenciais, com característica populacional de baixo IDH, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social. O público prioritário pertinente aos atendimentos é identificado pelo Serviço Social do Instituto Severa Romana, que disponibiliza a orientação dos direitos da pessoa com deficiência, através de escuta qualificada, sendo enviados aos mecanismos necessários para a resposta de tais condições, CRAS e CREAS territoriais, a fim de fortalecer a função protetiva da família e melhoria da qualidade de vida. O monitoramento e avaliação são realizados através de Rede de articulação entre as Políticas Públicas territoriais e o Instituto, de forma efetiva, através de visita social e relatórios, a fim de promover acesso aos benefícios, entre outros serviços socioassistenciais de orientação técnica.



A Equipe técnica interdisciplinar elabora e executa os atendimentos, através dos programas sociais bimestrais, que norteiam os atendimentos e monitoram a evolução que é feito através de relatórios e reuniões.

O processo de avaliação é composto por entrevistas, observação da dinâmica familiar e do comportamento do usuário, escuta qualificada e em casos específicos aplicação de instrumentos técnicos. Após esse período, os marcadores das limitações do desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, tornam-se mais evidentes. Diante do resultado da investigação são realizados os encaminhamentos necessários para as especialidades. O usuário é inserido em um grupo de até cinco pessoas respeitando suas particularidades, limitações e faixa etária. Os primeiros atendimentos funcionam como processo investigativo, onde a observação do comportamento, da fala, da expressão corporal e a manifestação dos conteúdos latentes, servem de base para a elaboração do trabalho a ser desenvolvido. Esses aspectos são apreendidos através dos instrumentos técnicos como, jogos psicoeducativos e lúdicos pedagógicos, sendo as atividades trabalhadas para estimular as Funções Cognitivas: atenção, percepção e memória; Funções Executivas: juízo crítico, controle inibitório, percepção comportamental, socialização – integração e interação das relações sociais, habilidades sociais, resistência à frustração, auto-valorização, cidadania, autonomia social, o resgate e estreitamento de vínculos familiar e comunitários, respeito à diversidade e manutenção de conteúdos. Ao final do mês ocorre a reunião de equipe para a organização do procedimento mensal vigente e discussão de cada caso, como forma de devolutiva às famílias sobre o andamento evolutivo.

O serviço social tem o objetivo de informar, orientar e sensibilizar as famílias, através de encontros, atrelado aos programas sociais bimestrais, visando esclarecer sobre os Direitos das Políticas Públicas e Socioassistenciais. Esses encontros contam com o apoio das observações da equipe técnica e com a presença do Psicólogo, de maneira que a família torne-se co-responsável do seu papel como agente transformador na vida do usuário, a partir da troca de informações referente a questões teóricas sobre a Deficiência, autonomia e cidadania, promovendo espaços para esclarecimentos acerca das dificuldades de enfrentamento e fragilidade no pertencimento à sociabilidade e fortalecimento de vínculo familiar e social.





### **Programa Social Bimestral 2023**

**Objetivo Geral:** Buscar integralidade nos atendimentos de acordo com as temáticas desenvolvidas em reuniões de equipe interdisciplinar e escuta do público atendido.

**Janeiro e Fevereiro -** A importância da família na participação do programa de atendimento. Família x Instituição, parceria e responsabilidades.

Com objetivo de fortalecer o vínculo das famílias com o Instituto e conscientizar da co-participação e co-responsabilidade no processo de desenvolvimento dos usuários, buscando juntos uma melhor qualidade de vida dos mesmos.

Serão realizadas as boas vindas às famílias, elaboração de um quadro das responsabilidades com os Direitos e Deveres, e as famílias serão convidadas a participar na confecção de máscaras e colares para a comemoração do carnaval.

**Março e Abril –** Valores e empatia - Gentileza gera gentileza.

Promover a valorização do ser humano, bem como desenvolver atitudes que visam o bem-estar coletivo. Despertar no usuário a necessidade de uma postura criativa e transformadora, agregando valores, bom convívio social, criando um espaço de respeito, aceitação, interação, harmonia e afeto.

Através da ciranda do livro promover atividades de fortalecimento de vínculos por meio da contações de histórias, trocas e manuseio de livros.

**Mai e Junho -** Higiene e Cuidados Pessoais.

Orientar quanto às práticas de higiene, incentivando cuidar do próprio corpo, levando os usuários a entender que a boa saúde está relacionado à higiene e cuidados pessoais, pois quem ama cuida, é também uma forma de se amar e valorizar.

Conscientização da percepção e esquema corporal, para promover um autocuidado e respeito com o próprio corpo e do outro, visando prevenir formas de violação e abuso.

**Julho e Agosto -** Valorizando as diferenças enfatizando os Direitos de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.





Com o objetivo de possibilitar a construção de relacionamentos sem preconceitos, respeitando as diferenças e semelhanças, sensibilizando sobre os necessidades e direitos das Pessoas com Deficiências, prevenindo a prática do bullying e cyber bullying.

Desenvolver atividades que estimule a percepção do outro de forma carinhosa e amável, com muito respeito, com troca de cartas promovendo a inclusão social.

**Setembro e Outubro** - Valorização da Vida.

Realizar ações socioeducativas e culturais que fortaleçam a autoestima, visando contribuir com a redução do adoecimento psíquico indutor do suicídio. Fortalecer os vínculos familiares a partir de espaços de escuta e diálogos. Conscientizar que a vida vai além da própria subjetividade e que preservar a natureza também é valorizar a vida, pois necessitamos dela para viver, para isso serão realizadas atividades de sustentabilidade como plantar uma árvore ou fazer uma horta.

**Novembro e Dezembro** - Se descobrindo através de brincadeiras.

Permitir que através de brincadeiras os usuários explorem suas habilidades e potencialidades, aprendam regras e limites e se socializem.

Promover momento de socialização, sensibilizar usuários e famílias para a importância dos momentos lúdicos, pois a brincadeira é o próprio aprendizado.

\*As atividades são postadas nas redes sociais disponibilizados pelos endereços:

Facebook: <https://www.facebook.com/institutosevera.romana>

Instagram: <https://instagram.com/instituto.severa.romana?igshid=19echno0ufh2q>



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

**VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais:**

Rua Torres Sobrinho, nº 32 - Meier

CEP: 20.780-050

Tel./fax: 2241-7413 / cel.: 99220-6577

E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br)

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.

Instituto Severa Romana  
Adail Alves Ferreira  
[Redacted Signature]

Adail Alves Ferreira

Presidente